



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL**

**EDITAL Nº 8/2021**

*Prorrogação da seleção simplificada de estudantes de cursos de graduação superior para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia e subseções judiciárias vinculadas.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo n. 0015887-05.2020.4.01.8004,

**CONSIDERANDO:**

- a) O disposto no Edital n. 1, de 11/09/2021 (doc 11060791), que permite prorrogação da Seleção de Estágio dentro do período de validade da seleção;
- b) A Seleção de Estágio a ser prorrogada tem prazo de vigência até 15/06/2021;
- c) A opção mais adequada em razão excepcionalidade e do estágio remoto em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19),

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, até 15/12/2021, o processo seletivo de estudantes dos cursos de nível superior: *Administração, Arquitetura, Análises de Sistemas, Ciências Contábeis, Direito, Letras, Pedagogia e Secretariado*, destinado ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro reserva no Programa de Estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia e das Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa, de Campo Formoso, de Irecê, de Itabuna, de Jequié e de Vitória da Conquista.

**II - PUBLIQUE-SE.**

Salvador, BA, na data registrada no sistema.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**  
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 14/06/2021, às 09:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13194282** e o código CRC **40B7BAAE**.

---

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
0015887-05.2020.4.01.8004 13194282v2